



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº IND 3963 /2015

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em. 03/06/15

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO (PEC), NO PARQUE ECOLÓGICO DA VILA PLANALTO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário (PEC), no Parque Ecológico da Vila Planalto.

APLE 03/06/2015 10:13
Edy 12696

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
SEM 30
Folha Nº 1
EFEITO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da Vila Planalto, que clamam pela instalação de um Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na região, a fim de viabilizar a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

A medida se mostra necessária, tendo em vista que a comunidade da região não dispõe de nenhum espaço de lazer para atender aos seus moradores.

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 3963/2015
Folha Nº 1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Sem um local onde se exercitar, esses moradores, muitos deles idosos, acabam sedentários e, não raro, deprimidos.

Além disso, é sabido que o tempo livre dos cidadãos precisa ser alvo de políticas públicas e projetos estatais permanentes, haja vista que a ociosidade contribui sobremaneira para o aumento da violência nas cidades.

Os moradores salientam que dentro do parque, beirando a Av. Rabelo, próximo a bifurcação da Rua Piauí com a Rua Ceará, existe uma área cuidada pela própria comunidade que poderia perfeitamente abrigar a PEC.

Os Pontos de Encontro Comunitário tem se mostrado uma ótima opção para os moradores das mais variadas idades que, além de cuidarem da saúde se exercitando, conhecem novas pessoas, fazem amigos e aumentam seu ciclo social.

Pelo exposto, vê-se que o pleito da população é legítimo e necessário, e trará evidentes melhorias na qualidade de vida de seus moradores, motivo pelo qual se requer o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação.

Sala das Comissões, em de maio, 2015.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
Inde Nº 396312015
Folha Nº 22



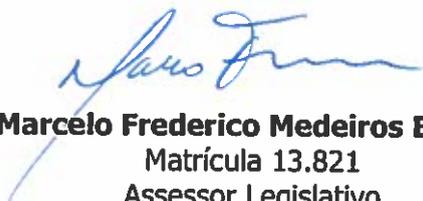
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 3963/2015
Folha N° 03

Setor Protocolo Legislativo
SEM EFEITO
Ind N° 3963/2015
Folha N° 03